



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Chamamento Público 30/2025

ATA Nº 0012/2025

Às treze horas do dia cinco do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da sala de licitações da Prefeitura Municipal de Soledade/RS, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 307/2025, composta pelos seguintes membros:

FRANCINE VARGAS CECHELE
SUELEN BONATO
ROGER DA SILVA MORAES

Para proceder ao recebimento e julgamento da documentação do processo licitatório que tem por objeto:

Descrição do objeto
Credenciamento de pessoas jurídicas para produção de próteses dentárias, tudo conforme termo de referência em anexo.

Apresentaram tempestivamente, a documentação as seguintes empresas:

Laboratório de Próteses Zimmermann Ltda.	55.386.179/0001-59
--	---------------------------





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Marcieli Tanara de Zorzi Bortolini Laboratório	08.196.066/0001-00
Jone Jeferson Kanofre dos Santos	18.747.163/0001-06

Da análise dos documentos resultou que não estavam de acordo com as exigências do edital, portanto **inabilitada(s)**, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

A empresa **Laboratório de Próteses Zimmermann Ltda.** no protocolo nº 2571/2025 datado de vinte e três de maio do corrente ano, apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) datada de 25.06.2024; Apresentou Contrato Social sem a Consolidação; Não indicou em documento conforme exige à alínea “E” do item 4.1 qual item pretendia credenciar e, também a alíquota de recolhimento do ISSQN. Não apresentou as alíneas “A”, “B”, e “C” do item 4.6 – Qualificação Técnica.

A empresa **Marcieli Tanara de Zorzi Bortolini Laboratório** no protocolo nº 2604/2025 datado de vinte e sete de maio do corrente ano, não indicou em documento conforme exige à alínea “A” do item 4.6 a carga horária da equipe técnica. Também, não apresentou a alínea “B” do item 4.6 – Qualificação Técnica.

A empresa **Jone Jeferson Kanofre dos Santos** no protocolo nº 2747/2025 datado de três de junho do corrente ano, não indicou em documento conforme exige à alínea “E” do item 4.1 qual item pretendia credenciar. Não apresentou a alínea “A” do item 4.6 – Qualificação Técnica.

Para regularização, as empresas podem apresentar a documentação complementar no protocolo inicial, dentro do prazo disponível para credenciamento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei e por todos os membros da comissão.

Francine Vargas Cecchele
Agente de Contratação

Roger da Silva Moraes
Membro Equipe Contratação

Suelen Bonato
Membro Equipe Contratação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9E8-05AD-111D-5554

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCINE VARGAS (CPF 003.XXX.XXX-38) em 05/06/2025 17:08:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGER DA SILVA MORAES (CPF 033.XXX.XXX-33) em 05/06/2025 17:10:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SUELEN BONATO (CPF 032.XXX.XXX-36) em 05/06/2025 17:17:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E9E8-05AD-111D-5554>